



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 379 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Designa as Conselheiras Sandra Regina da Costa e Valdemira Santina Dagostin para realizar Palestras na Semana de Enfermagem em Criciúma/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

Considerando a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar as **Conselheiras Sandra Regina da Costa e Valdemira Santina Dagostin** para realizarem palestras, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

15/05/2025 - Hospital Materno Infantil de SC - Criciúma, às 11h, em Criciúma/SC;

15/05/2025 – Secretaria Municipal de Criciúma, às 13h, em Criciúma /SC.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.


Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária